



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Servidor da Câmara Municipal de Benjamin Constant e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 1.301, de 05 de Julho de 2019, que dispõe sobre pagamento de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO: Decreto nº 003/2020 – GP/CMBC, de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o reajuste anual no valor da diária concedida aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Benjamin Constant/AM;

CONSIDERANDO: A necessidade de tratar de assuntos relacionados ao Fechamento Orçamentário e Balança Anual de 2025 desta Casa Legislativa, junto à Empresa RECORD – Processamento e Contabilidade LTDA.

RESOLVE

Art.1º Conceder 11 (onze) diárias no valor de R\$ 551,35 (Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos) cada, totalizando um valor global de R\$ 6.064,85 (Seis Mil e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para o Servidor Bruno Lima Viana – Diretor de Recursos Humanos, para custear despesas de viagens, na cidade de Manaus-AM, no período de 14 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Art.2º - O valor que trata o artigo anterior obedece aos critérios estabelecidos no Decreto nº 003, de 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FELIX
PRESIDENTE DA CÂMARA